



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DA COMISSÃO

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Lei Nº 041/2026

**Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis em postos de abastecimento e dá outras providências”

**Autoria:** Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo

**Relator:** *Mattson Ranier*

---

### I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela Reprovação do Projeto de Lei Nº 041/2026, nos termos do Parecer do Relator, Mattson Ranier.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de Abril de 2026.

*Sebastião Cabral de Lima*  
Presidente da Comissão